

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**  
**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Luiz Alberto)

Solicita a realização da Conferência:  
*População Negra em foco: políticas públicas e o Estatuto da Igualdade Racial.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, seja determinada a realização da Conferência: *População Negra em foco: políticas públicas e o Estatuto da Igualdade Racial*, em data a ser agendada *a posteriori*.

**JUSTIFICATIVA**

A população negra do Brasil desenha, há muito, um projeto político que dê conta de suas demandas historicamente secundarizadas. É nessa perspectiva de inserção ampla e de mudança na lógica estruturante do racismo no país, que as políticas de ação afirmativa se colocam como uma ferramenta importante para a abertura de novos espaços materiais e simbólicos.

Sob o ponto de vista institucional, a reparação devida à essa parcela da população deve se afirmar enquanto questão de Estado, diretriz política a ser incluída em todas as pautas em que se vislumbre os efeitos da discriminação racial. Uma proposta efetiva para a população negra no Brasil deve se assentar em medidas agressivas, que interrompam imediatamente o processo de vitimização deste segmento. Nesse sentido, a adoção de políticas afirmativas nos vários setores na vida social, tais como educação e mercado de trabalho, são um primeiro passo rumo à real democratização.

Atento a essa necessidade premente, o Parlamento brasileiro não pode se eximir de um debate profundo sobre as relações raciais nesse país, e suas conseqüências na vida dos cidadãos. Nesse sentido, a produção de legislação condizente com este processo, como o que já está espelhado no Estatuto da Igualdade Racial (PL 6912/2002) há de ser pautado de maneira central neste debate. Além disso, atentar para a da violação dos direitos humanos da população negra e o caráter urgente das políticas de ação afirmativa, deve ser tomado como prioridade.

Assim como fora realizado com outras demandas legítimas da população brasileira, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias pode dar uma contribuição importante nessa questão específica. Entende-se, dessa forma, que uma conferência que coloque em pauta a questão racial nesse foro de debate é vital na participação efetiva do Parlamento nas questões mais sensíveis da vida social.

Sala da Comissão,      de março de 2004

**Luiz Alberto**  
**Deputado Federal PT/Ba**

